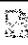




**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO AC**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Finanças**

<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b> A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="https://www.e-nfs.com.br/riobranco">https://www.e-nfs.com.br/riobranco</a> , informando o código de verificação.	Código de verificação <b>2BB9.1CE4.3DBF</b>	Data/Hora da emissão <b>17/02/2016 - 14:54:39</b>
	Natureza da operação <b>ISSQN a Recolher</b>	Número da Nota <b>4</b>

Prestador de Serviços	
 <b>A B FILHO - PUBLICIDADE, COMERCIO E SERVIÇOS</b> PAULISTA, 103, STA INÊS, Telefone: 068 32210849. CEP 69607-632 - RIO BRANCO - AC - BRASIL CPF/CNPJ 18.171.122/0001-06 Email <a href="mailto:abiliobento@gmail.com">abiliobento@gmail.com</a>	Inscrição Municipal <b>1371428</b> Inscrição Estadual <b>0103762600145</b>

Tomador de Serviço	
Nome do tomador do serviço CPF/CNPJ Endereço Bairro Cep Cidade Email	<b>SEBASTIÃO SIBÁ MACHADO OLIVEIRA</b> <b>133.655.173-91</b> <b>AV. GETÚLIO VARGAS, 767,</b> <b>CENTRO, Telefone: 68 3223-1313.</b> <b>RIO BRANCO - AC - BRASIL</b> Inscrição Municipal Inscrição Estadual

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES NA INTERNET NO SITE: [www.canalacre.com](http://www.canalacre.com), REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO

*Cópia em 17/02/2016*

Serviço: **10.08-AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIVE O AGENCIAMENTO DE VEICULAÇÃO POR QUAISQUER MEIOS**

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto (R\$)	Dedução (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Total (R\$)
3.000,00	1,00	0,00	0,00	3.000,00	5,00	150,00	3.000,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00**

Retenções				
INSS (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	C.S.L.L. (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN (R\$)	Outras Deduções (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	3.000,00

**Outras Informações**

- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço
- Serviço Tributado no Município: RIO BRANCO
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013.
- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 15/03/2016